



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER**

**Processo nº:** 7467/2025

**Projeto Indicativo nº:** 238/2025

**Ementa:** Institui Programa Municipal de Prevenção e Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) nas unidades de ensino da Rede Municipal de Serra/ES, com foco em diabetes, hipertensão arterial e obesidade, e dá outras providências.

**Autor:** Vereador Leandro Ferraço

**I - RELATÓRIO**

O **Projeto Indicativo nº 238/2025**, de autoria do nobre Vereador Leandro Ferraço, visa sugerir ao Poder Executivo Municipal a instituição do **Programa Municipal de Prevenção e Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)** nas unidades de ensino da Rede Municipal de Serra/ES, com foco em diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica e obesidade.

Consta nos autos o Parecer nº 908/2025 da Procuradoria-Geral, que opinou pelo regular prosseguimento da proposição.

A matéria foi lida no Expediente e analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que emitiu parecer favorável à constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto Indicativo nº 238/2025.

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).

É o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**II - ANÁLISE**

A presente proposição apresenta relevante mérito ao recomendar ao Poder Executivo a adoção de medidas preventivas e educativas voltadas ao enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis no ambiente escolar, especialmente diabetes, hipertensão arterial e obesidade.

A escola é espaço adequado para a promoção de hábitos saudáveis, orientação nutricional, incentivo à prática de atividades físicas e identificação precoce de fatores de risco, contribuindo para a proteção integral de crianças e adolescentes e para a redução de agravos futuros à saúde.

Além disso, a proposta fortalece a integração entre saúde e educação, ao sugerir ações articuladas entre as Secretarias Municipais competentes, respeitando a natureza indicativa da proposição e a competência do Poder Executivo para avaliar sua implementação.

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde e Assistência Social **opina FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto Indicativo nº 238/2025**, por entender que a medida é oportuna, preventiva e de relevante interesse público para a promoção da saúde no Município da Serra.

Serra/ES, 15 de maio de 2026.

---

Presidente da Comissão  
**ANDREA DOS SANTOS MOREIRA**  
**ANDREA DUARTE (PP)**  
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pelas Conclusões:

---

Vice-Presidente da Comissão  
**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
**PAULINHO DO CHURRASQUINHO**  
VEREADOR (PDT)

---

Membro da Comissão  
**WILLIAM FERNANDO MIRANDA**  
**DR. WILLIAM MIRANDA**  
VEREADOR (UB)